



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE

Declaro a **prejudicialidade** da seguinte proposição, que se encontra nesta Comissão, nos termos do artigo 164, incisos I e II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados:

PL 4.651/2024, do senhor Zé Vitor (PL-MG), que “Altera a Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, para reduzir encargos do Programa de Incentivos às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa)”, em virtude de aprovação de matéria idêntica por esta Casa Legislativa no corrente ano.

Encontra-se anexa a nota da Consultoria Legislativa com o embasamento necessário para a prejudicialidade da proposição.

Comunique-se à Presidência da Casa para adoção de providências regimentais.

Sala das Comissões, 03 de setembro de 2025.

Deputada **ELCIONE BARBALHO**
Presidente

